



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, nº 68 – Centro – CEP 59678-000 – Tibau/RN

Telefone: (84) 3326-2053 / CNPJ nº 01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI Nº 002/23

DENOMINA DE RUA ANCELMO FERREIRA, A RUA PROJETADA QUE SE INICIA NA RUA AMÉLIA MAIA E TERMINA NA PROPRIEDADE DO SR. ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

Mesa Diretora

Adeilton Teixeira de Oliveira

-Presidente-

Daniel Roberto dos Santos

-1º Secretário-

Otávio Faustino da Silva Neto

-2º Secretário-

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE SESSÕES EM 29/03/2023
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE SESSÕES EM 30/03/2023
ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
A COMISSÃO DA CMT
PARA NO PRAZO LEGAL SE PRONUNCIAR A RESPEITO.
EM 02/03/2023
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

DESPACHO
DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA APRECIACAO E VOTACAO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
08/03/2023
Adeilton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

SECRETARIA
RECEBIDO EM 27/02/23
AS 12:00h
POR

STEFANE NAYANE S. MELO
125.031.094-62
SECRETÁRIA – CMT

BIOGRAFIA

ANCELMO FERREIRA, nasceu em GROSSOS/RN filho de: **JOSE MARCELINO FERREIRA**, E **FRANCISCA FILGUEIRA FERREIRA**, casado com Maria Bernadete Ferreira, viveu em Tibau até a sua morte em 18 de novembro de 2018. Teve 14 filhos. José Marcelino Neto, Francisco Elias Ferreira, Antônio Neto Ferreira, João Batista Ferreira, Pedro Antônio Ferreira, Marcos Antônio Ferreira, Francisco das Chagas Ferreira, Maria do Socorro Ferreira, Maria de Fatima Ferreira, Maria Aparecida Ferreira, Maria Anézia Ferreira, Maria de Lourdes Ferreira, Maria Elizabete Ferreira, Luzia Ângela Ferreira.

Mas conhecido mesmo como " **SR. ANCELMO** ", era residente Do sítio gangorra, quando mais jovem era vaqueiro.

Por este motivo solicito aos ilustres srs. Vereadores a denominação deste logradouro em homenagem a este cidadão.

Denominar a rua projetada que se inicia na Rua Amélia Maia e termina na propriedade do senhor Anderson Rodrigues Cavalcante EIRELI. Denominar Rua: Ancelmo Ferreira.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ nº 01.653.697/0001-25

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:

PL Nº 002 /2023 – “DENOMINA DE RUA ANCELMO FERREIRA, A RUA PROJETADA QUE SE INICIA NA RUA AMÉLIA MAIA E TERMINA NA PROPRIEDADE DO SR. ANDERSON RODRIGUES CAVALCANTE, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – Autor Vereador, João Marques de Souza.

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 07 de março de 2023, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 07 de março de 2023.


DANIEL ROBERTO DOS SANTOS
Presidente


JOÃO MARQUES DE SOUZA
Membro


RAIMUNDO ISAIAS DE OLIVEIRA FERREIRA
Relator